



São Gabriel da Palha, 07 de agosto de 2025.

**De:** DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 1258/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 133/2025

**Autoria:** LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº133/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, O “PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

**Ação realizada:** Encaminhar

**Descrição:**

I - Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 133/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial dos seguintes documentos: Lei Federal nº14.164, de 10 de junho de 2021, Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e Lei Municipal nº 2.813 de 06 de maio de 2019. Entretanto, tais documentos foram devidamente incorporados ao Processo Legislativo.

II - Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 38/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

**Próxima Fase:** Para Ciência

**Joe Fábio Mariano de Oliveira**  
Auxiliar Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 07/08/2025 16:16

Checksum: **87825F88CF55A25026D2908818D218BCD4E200D0AE3F7CFD415045D4D056C224**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340037003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.